UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sala 203 da Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, reuniu-se conjuntamente os Colegiados dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofía e o Colegiado da Faculdade de Filosofía, para sua QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, por convocação e sob a Presidência da Diretora da Faculdade de Filosofia, Profa. Dra. Valéria Wilke. Estiveram presentes os seguintes membros: docentes – Alessandro Sales, Ana Flaksman, Andrea Bieri, Ângela Donini, Baptiste Nöel, Dario Teixeira, Eduardo Cruz, Ericka Itokazu, Marcelo Guimarães, Nilton dos Anjos, Paula Lopes, Pedro Rocha, Rodolfo Petrônio, Rosana Suarez, Rossano (Rosario) Pecoraro, Samir Haddad e Valéria Wilke; representantes discentes – Lauro Rocha e Amanda Rodrigues. O professor Charles Feitosa encontra-se afastado para proferir palestra no exterior. Os pontos de pauta foram: item 1. Greve dos TAEs e a execução das tarefas administrativas; item 2. Indicativo de greve dos docentes; item 3. Solicitação dos discentes: participação na comissão de graduação; item 4. Situação da participação dos estudantes no Programa Jovens Talentos para a Ciência; item 5. Solicitação da Escola de Serviço Social para agendamento de reunião para discutir sobre as salas do campus 296; item 6. Definição do quantitativo de alunos supervisionados por professor e definição dos docentes que acompanharão esses estagiários ; item 7. Assuntos Gerais. A Diretora da Faculdade de Filosofia, Profa. Valéria Wilke, deu-se início ao informe e proposta referente ao item 1. Greve dos TAEs e a execução das tarefas administrativas. A Profa. Valéria explicou que em razão da greve dos técnicos administrativos ficariam suspensas as atividades regulares de secretaria, mas que haveria um empenho em viabilizar as matrículas dos ingressantes de 2014.1 de modo que pudessem ser emitidas as carteiras de estudante, dado que estas são um direito previsto e que podem ser consideradas como um serviço essencial, uma vez que os discentes as utilizam em diversas situações, incluindo gratuidades de serviços públicos como transporte. O Colegiado deu sua anuência à não execução dos serviços de secretaria por parte da coordenação ou direção e à viabilização das matrículas dos ingressantes. O item 2. Indicativo de greve dos docentes consistiu no informe sobre a reunião da ADUNIRIO no último 26/04 que votou por 23 a 22 o indicativo de greve para maio próximo. Até lá deverão transcorrer algumas reuniões com vistas a avaliar a possibilidade de uma greve futura, daí a importância de o docente ser sindicalizado, de modo a ter direito a votar nas Assembleias que indicam ou não uma greve. A seguir, passou-se ao item 3. Solicitação dos discentes: participação na comissão de graduação. Houve uma intensa discussão, da qual se seguiram duas propostas básicas para votação pelo Colegiado, visto que, em linhas gerais, as falas levaram a duas opções de voto, em razão de as posições de aglutinarem quer em torno de uma maior participação dos discentes nas diversas comissões, quer em torno do estabelecimento de restrições a certos tipos de comissão como a de matrícula, por exemplo, em face da específica natureza de seu trabalho. A primeira, do prof. Pedro Rocha, pela qual os discentes poderiam participar de todas as

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACULDADE DE FILOSOFIA

comissões criadas no âmbito da Faculdade de Filosofia, com assento, voz, e voto, exceto nos casos sob algum impedimento específico de natureza regimental. A segunda, do prof. Rossano, que propôs que o Colegiado deveria votar a situação mais urgente, que seria a reivindicação dos discentes para terem assento, voz, e voto na comissão de graduação, e que o Colegiado deveria informar-se melhor sobre as demais situações de participação, a partir do que se decidiriam os demais casos, numa reunião futura. A primeira proposta, a do prof. Pedro Rocha, obteve 9 (nove) votos, a do prof. Rossano 8 (oito) votos, e houve 1 (uma) abstenção. Assim, ficou estabelecido por votação do Colegiado da Faculdade de Filosofia que os discentes poderão participar de todas as comissões criadas no âmbito da Faculdade, tendo nelas assento, voz, e voto, exceto nos casos sob algum impedimento específico de natureza regimental. Com relação ao item 4. Situação da participação dos estudantes no Programa Jovens Talentos para a Ciência, foi solicitado pela direção da Faculdade de Filosofia que os docentes com alunos Jovens Talentos 2013 enviassem uma notificação à direção da Faculdade informando sobre o(s) discente(s) sob sua orientação, visto que, a partir da reunião do Departamento de Pesquisa com os supervisores de bolsas JTC em 27/03/2014, ficarem ratificadas as supervisões dos professores Paula Lopes e Rodolfo Petrônio, cada qual com um orientando JTC, porém a Faculdade estava ainda sem informação sobre os demais bolsistas. Em razão do adiantado do horário não foi mais possível deliberar sobre os demais pontos restantes e deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu Rodolfo Petrônio lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela professora Valéria Wilke.

tilibra

Colègiens de Focalobele 01/04/2014